



TERMO ADITIVO Nº 102/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 055/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021
CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 001/2021

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e o Sr. **Auri Gross**, fornecedor informal, DAP física sob nº SDW0211888820150710200358 inscrito no nº CPF sob o nº 211.888.820-15 e portador da Cédula de Identidade nº 9035721787 SSP/RS, residente e domiciliado na Localidade de Bom Pastor, s/n, Interior, Chapada/RS, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica aditada a CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 055/2021, alterando a quantidade de produto a ser fornecido, conforme descrito no quadro abaixo:

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
12	FEIJÃO PRETO NOVO , tipo 1. Os grãos devem apresentar-se inteiros, ausência de unidades estragadas, brotadas e mofadas.	Quilo	187,5	R\$ 10,00	R\$ 1.875,00
13	FEIJÃO VERMELHO NOVO , tipo 1. Os grãos devem apresentar-se inteiros, ausência de unidades estragadas, brotadas e mofadas.	Quilo	62,5	R\$ 10,00	R\$ 625,00

Parágrafo Único: Ao contrato original foi acrescentado o fornecimento de mais 37,5kg de FEIJÃO PRETO NOVO e de 12,5kg de FEIJÃO VERMELHO NOVO, resultando em um acréscimo de valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 055/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 24 de novembro de 2021.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Auri Gross
CONTRATADA



Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892
Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo aditivo nº 102/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e o Sr. **Auri Gross**.